



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

Praça do Rosário, 05 Fone (031) 891-3666

CEP 36570 - Viçosa - Minas Gerais

### LEI Nº 407/86

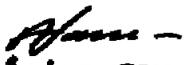
**Declara de utilidade pública a Creche  
Santa Terezinha.**

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública a Creche Santa Terezinha, com sede neste Município, registrado sob o nº 101 - Livro A/1, folhas 148/149 - Pessoas Jurídicas do Cartório de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 10 de setembro de 1986

  
José Américo Garcia  
Prefeito Municipal

( Aprovado em Sessão da Câmara Municipal, em 08/09/86).

# Assinaturas



---

---

---

---